

Exmos Membros da Assembleia da República,

Envio em epígrafe a minha expressão de apoio aos projetos de lei n.os 635/XIII(3a)-
Cria a Ordem dos Fisioterapeutas (PS) e 642/XIII (3a)- Criação da Ordem dos
Fisioterapeutas (CDS-PP).

Com os melhores cumprimentos,

José Guilherme

Albufeira, 10 de março de 2018

Exma. Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma. Comissão de Saúde

Exmos. Senhores Deputados

Eu, José Guilherme, venho por este meio expressar o meu parecer favorável relativo aos projetos de lei n.os 635/XIII(3a)- Cria a Ordem dos Fisioterapeutas (PS) e 642/XIII (3a)- Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP).

Na minha função de treinador de formação, ao longo de mais de vinte e cinco anos, no futebol e também no andebol, também como formador inicial de treinadores nestas modalidades, tenho o sortilégio de ter trabalhado muito próximo com excelentes Fisioterapeutas. Também durante a minha longa carreira, pude averiguar os enormes riscos que a usurpação de funções e exercício indevido da Fisioterapia por profissionais não habilitados acarretam para a Saúde Pública. Lamentavelmente, a área do Desporto é ainda muito permeável à ação de curiosos e ignorantes que sem competências prestam serviços de suposta reabilitação física a atletas. Tomei conhecimento de inúmeros casos graves que deixaram sequelas na saúde dos atletas, assim como comprometeram a sua carreira desportiva. O mercado português da formação profissional é pródigo na disseminação e comercialização de cursos de formação continua sem qualquer qualidade académica ou deontológica. Basta uma breve pesquisa na internet para constatar tal realidade. Situação esta que continua a carecer de regulação urgente e que, claramente, o atual enquadramento português não consegue fazê-lo na prática. O exercício da Fisioterapia e uso do título profissional de Fisioterapeuta em pleno direito exige como requisitos mínimos um curso de Licenciatura em Fisioterapia de 4 anos (240 ECTS), duração idêntica a outros grupos de profissionais de saúde que têm Ordem profissional. A capacidade de autorregulação profissional pelos Fisioterapeutas contribuirá para minimizar este quadro preocupante e salvaguardar a saúde dos portugueses.

Permiti-la é um verdadeiro serviço público, sendo que a sua objeção e permissão da continuação deste vazio nocivo regulatório apenas pode ser explicada por desconhecimento da realidade ou corporativismo doutros grupos que pretendam garantir monopólios. É curioso que por muito que séria e válida que uma profissão possa ser, há sempre quem a ponha em causa. Não seria lógico deixar este grupo regulamentar o seu perfil profissional de forma a garantir o maior rigor possível e qualidade nos serviços de Fisioterapia prestados à população? Parece-me que isto é certamente o mais adequado para o contexto português.

É por ter sempre presente o bem maior das crianças, jovens e atletas que treino, que não me veria a trabalhar na formação desportiva sem ser com a colaboração de Fisioterapeutas. Assim ditam as diretrizes para as boas práticas desportivas a nível internacional. Profissionais altamente diferenciados que recuperam atletas de lesões, que previnem que muitos problemas físicos possam surgir e que me aconselham a dosear as cargas físicas ao nível do treino. Efetivamente pude constatar ao longo destes anos que têm um “Know-How” único e fundamental. Fruto da sua formação académica superior, da constante atualização de conhecimentos e pelos seus elevados padrões éticos enquanto profissionais de saúde. Profissionais que zelam pela saúde dos atletas, servindo muitas vezes de seus advogados perante as pressões dos resultados desportivos.

Reconheço a complexidade das competências técnico-científicas únicas e específicas deste grupo de profissionais de Saúde, assim como o seu contributo para a saúde dos portugueses, pelo que expresso o meu total apoio à constituição da Ordem dos Fisioterapeutas.

Congratulo os deputados da nossa Assembleia da Republica pela aprovação destes projetos de lei agora em apreciação pública, em outubro de 2017. Espero que a Ordem dos Fisioterapeutas se torne uma realidade muito em breve.

A garantia da Saúde dos Portugueses assim o merece.

Atentamente,

José Guilherme

Professor de Educação Física
Docente Universitário convidado
Coordenador de Desporto Escolar
Treinador de andebol
Formador de treinadores